



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 411/2024

Determina Instauração de  
Sindicância Investigatória.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 155 e parágrafos, da Lei Municipal 3.059/2020, de 31/07/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores estáveis: Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo, Alexandre Kussler Azevedo, matrícula: 1152, cargo: Fiscal e Débora Maria Jantsch Bittencourt, matrícula: 1437, cargo: Contador, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigatória destinada a apurar, no prazo de 30 dias, os fatos de que trata o Processo nº 1.655/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 01 de julho de 2024.

**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
Em: 01/07/2024.

**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante..20 dias a contar de 01 / 07 / 2024